

### Edital Nº 2/2021

## PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº. 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **29 de março a 04 de abril de 2021**, as inscrições para o Processo Seletivo para os **CURSOS DE EXTENSÃO**, gratuitos, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Extensão** do Câmpus Avaré, mediante a realização de Processo Seletivo.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3;

1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.

1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.

1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Avaré do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

### 2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:

2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

2.2. Os candidatos com deficiência deverão, **obrigatoriamente**, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando [cópia digitalizada para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br).

2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.2. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

### 3. DOS CURSOS

3.1. Identificação do Curso:

3.1.1. **Permacultura e Sustentabilidade;**

**Carga Horária:** 20 horas;

**Número de vagas:** 40;

**Horário do curso:** curso ofertado à Distância;

- encontros síncronos às segundas-feiras das 20h30 às 21h30;

**Início:** 12 de abril de 2021;

**Pré-requisitos mínimos:**

- idade mínima de 15 anos;

- ter concluído o Ensino Fundamental I;

- possuir acesso à internet (computador, smartphone ou tablet);

- conhecimentos básicos em informática.

**Resumo:** Este curso introduzirá o conceito de Permacultura, seus princípios e técnicas e sua aplicabilidade no planejamento e

implementação de assentamentos humanos produtivos e sustentáveis. O curso será ministrado na modalidade EaD, com aulas expositivas e atividades práticas para os alunos realizarem em suas casas. Serão abordados a origem, os princípios éticos e de design da Permacultura, principais técnicas e áreas da atividade humana onde ela se aplica, entre outros.

**Conteúdo Programático:**

1. Revolução Verde e o surgimento da Permacultura;
2. Princípios éticos da Permacultura;
3. Planejamento (design) permacultural;
4. Manejo ecológico do solo e da água;
5. Tecnologias sociais;
6. Educação e Cultura;
7. Saúde e bem-estar;
8. Bioconstrução;
9. Saneamento ecológico;
10. Interações sociais;
11. Permacultura urbana.

**3.1.2. Fundamentos Teóricos da Administração;**

**Carga Horária:** 80 horas;

**Número de vagas:** 40;

**Horário do curso:** curso ofertado à Distância;

- encontros síncronos quinzenais às terças-feiras das 19h00 às 20h30;

Início: 13 de abril de 2021;

**Pré-requisitos mínimos:**

- idade mínima de 16 anos;
- ter concluído o Ensino Médio;
- estar cursando o Ensino Médio E matriculado em curso Técnico;
- possuir acesso à internet (computador, smartphone ou tablet);
- conhecimentos básicos em informática.

**Resumo:** O curso apresenta o processo de evolução dos fundamentos teóricos da Administração, enquanto Ciência Social Aplicada. Diante disso, o conteúdo apresenta a história da Administração e as principais perspectivas teóricas que subsidiam essa área do conhecimento. Constitui-se como oportunidade de aprimoramento e desenvolvimento para estudantes que queiram compreender melhor as organizações e suas formas de gestão.

**Conteúdo Programático:**

1. As organizações como máquinas;
2. As organizações como organismos;
3. As organizações como cérebros;
4. As organizações como culturas;
5. As organizações como sistemas políticos;
6. As organizações como prisões psíquicas;
7. As organizações como fluxos e transformação;
8. As organizações como instrumentos de dominação.

**3.1.3. Prova Prático-Profissional em Direito Penal para OAB ;**

**Carga Horária:** 40 horas;

**Número de vagas:** 30;

**Horário do curso:** curso ofertado à Distância;

- encontros síncronos aos sábados a partir das 14h00;

Início: 17 de abril de 2021;

**Pré-requisitos mínimos:**

- ter concluído curso Superior em Direito ou estar cursando Direito;
- possuir acesso à internet (computador, smartphone ou tablet);
- conhecimentos básicos em informática.

**Resumo:** O curso versa sobre Prática Penal exigida como uma das matérias para a prova prático-profissional do Exame de Ordem da OAB. Assim, os encontros síncronos abordarão dicas de resolução conceitos de direito penal e processo penal com ênfase na prática. Enquanto nos momentos assíncronos os alunos poderão escrever as peças e responder questões. Portanto, o curso pretende ensinar e refletir, a partir da resolução de questões discursivas e peças passadas, os assuntos já cobrados em exames anteriores. Para isso, o curso abordará conceitos da parte geral e/ou especial do Código Penal, do Código de Processo Penal e/ou da Legislação Penal Especial, assim como os entendimentos jurisprudenciais dos Tribunais Superiores e da Doutrina balizada. Entre esses conceitos estarão: princípios do direito penal, teoria geral do delito, concurso de pessoas, penas e seus critérios de aplicação, efeitos da condenação, causas extintivas de punibilidade, ação penal, crime em espécie, execução penal, provas, recursos etc.

**Conteúdo Programático:**

1. Peças de Liberdade;
2. Queixa-crime;
3. Resposta à acusação e Defesa Prévia ou Defesa Preliminar;
4. Memoriais Escritos;
5. Apelação;

6. Recurso em Sentido Estrito;
7. Recurso Ordinário Constitucional;
8. Contrarrazões de Apelação e de Recurso em Sentido Estrito;
9. Agravo em Execução;
10. Revisão Criminal;
11. Direito Penal: Parte Geral e Parte Especial do Código Penal (cobrado na OAB);
12. Legislação Penal e Processual Penal Especial (cobrado na OAB);
13. Código de Processo Penal (cobrado na OAB).

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Extensão** deste Edital estarão abertas no período de **29 de março a 04 de abril de 2021 (23h59)**.
- 4.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível no link <https://forms.gle/CR5PpsHuys1D9diM6>.
- 4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de **29 de março de 2021**.
- 4.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.
- 4.5. Excepcionalmente, está dispensada a apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas.
- 4.5.1. A comprovação para o preenchimento de vaga reservada a **portador de deficiência**, deverá ser encaminhado **laudo médico recente**, emitido por profissional da área, digitalizado para o e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br).
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.
- 4.8. Os interessados poderão se inscrever em mais de um curso desde que haja compatibilidade de horário; para tanto deverão realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição para cada curso pretendido (um para cada curso).

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O Processo Seletivo constará de:
  - 5.1.1. **Seleção**: definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

#### 6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo Câmpus Avaré do IFSP, **no dia 07 de abril de 2021 às 14h** na página institucional (<http://avr.ifsp.edu.br>).

#### 7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3 e respeitando o disposto no item 4.
- 7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.
- 7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.
- 7.4. A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas (de acordo com o item 3.1.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

#### 8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

- 8.1. Os cursos serão realizados em **ambiente online**.
- 8.2. Os Cursos de Extensão na modalidade de educação à distância (EaD) tratados neste edital serão ofertados por meio da Plataforma Moodle do Câmpus Avaré do IFSP.
- 8.3. Os alunos matriculados receberão por e-mail todas as informações sobre o acesso à plataforma.
- 8.4. Os e-mails com orientações de acesso à plataforma Moodle do Câmpus Avaré do IFSP serão enviados até às 18 horas do dia anterior ao início do curso.
- 8.5. Caso o e-mail não seja recebido, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br) após a data de início do curso.
- 8.6. Caso o aluno não acessar a plataforma após decorrida uma semana completa desde o início do curso, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera.

#### 9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do Câmpus Avaré do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Avaré do IFSP.

#### 11. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	28/03/2021
Período das Inscrições	29/03/2021 a 04/04/2021
Resultado Final	07/04/2021 - 14h00
Início das aulas	De acordo com o item 3.1

Avaré, 28 de março de 2021.

Sebastião Francelino da Cruz  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Avaré

*(Assinado eletronicamente)*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastião Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 28/03/2021 17:37:11.
- **Gabriela de Godoy Cravo Arduino, COORDENADOR - FG2 - CEX-AVR**, em 28/03/2021 17:20:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161659  
Código de Autenticação: 463bb83bce



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150